



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
002**

<b>Processo:</b> 9/2021-0014-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de proteção individual – EPI's, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> LUIS CARLOS G. BARROS - ME <b>Valor:</b> R\$ 1.492.483,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). <b>Vencedor:</b> J. W. DA C. ALVES - ME <b>Valor:</b> R\$ 1.657.516,29 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). <b>Vencedor:</b> A. RAIOL ALVES - ME <b>Valor:</b> R\$ 1.562.747,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). <b>Vencedor:</b> RKA COMERCIO & SERVICOS LTDA <b>Valor:</b> R\$ 20.563,80 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).	

1

## 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0014-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de proteção individual – EPI's, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 16 de junho de 2021 às 10:25 horas.

2

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: LUIS CARLOS G. BARROS - ME, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 1.492.483,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos); J. W. DA C. ALVES - ME, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 1.657.516,29 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); A. RAIOL ALVES - ME, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 1.562.747,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); e RKA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.241.684/0001-25, com o valor de R\$ 20.563,80 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 30 de julho de 2021, o valor total de R\$ 4.733.311,15 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e quinze centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 308, nº 309, nº 310, nº 311, nº 312 e nº 313 foram declarados fracassados pela ausência de licitantes classificados.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 15 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2021.*

No dia 21 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa A. RAIOL ALVES – ME, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220129 – R\$ 43.142,85 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. RAIOL ALVES – ME;
- Contrato nº 20220132 – R\$ 45.420,20 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. RAIOL ALVES – ME.

Tais contratos foram assinados no dia 21 de janeiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

No dia 26 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas: LUIS CARLOS G. BARROS – ME, J. W. DA C. ALVES – ME, e A. RAIOL ALVES – ME, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 05 (cinco) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220154 – R\$ 505.514,38 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS – ME;
- Contrato nº 20220157 – R\$ 385.725,72 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa J. W. DA C. ALVES – ME;
- Contrato nº 20220158 – R\$ 550.235,20 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. RAIOL ALVES – ME;
- Contrato nº 20220162 – R\$ 18.341,70 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS – ME;
- Contrato nº 20220223 – R\$ 20.392,40 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS – ME.

3

Tais contratos foram assinados no dia 26 de janeiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. Os contratos nº 20220154, nº 20220157, nº 20220158 foram publicados no dia 04 de fevereiro de 2022 e os contratos nº 20220163 e nº 20220223 foram publicados no dia 15 de fevereiro de 2022.

No dia 03 de fevereiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa J. W. DA C. ALVES – ME, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220224 – R\$ 48.195,66 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. W. DA C. ALVES – ME;
- Contrato nº 20220225 – R\$ 65.108,69 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. W. DA C. ALVES – ME.

Tais contratos foram assinados no dia 03 de fevereiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2022.

No dia 08 de fevereiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas: J. W. DA C. ALVES – ME, A. RAIOL ALVES – ME e LUIS CARLOS G. BARROS – ME, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 03 (três) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

- Contrato nº 20220261 – R\$ 187.924,18 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. W. DA C. ALVES - ME;
- Contrato nº 20220262 – R\$ 21.698,83 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. RAIOL ALVES – ME;
- Contrato nº 20220263 – R\$ 119.924,13 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS – ME.

Tais contratos foram assinados no dia 08 de fevereiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2022.

No dia 25 de fevereiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas: LUIS CARLOS G. BARROS – ME; J. W. DA C. ALVES – ME, e A. RAIOL ALVES – ME, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 03 (três) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20222606 – R\$ 3.802,80 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUIS CARLOS G. BARROS – ME;
- Contrato nº 20222607 – R\$ 3.592,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. W. DA C. ALVES – ME;
- Contrato nº 20222608 – R\$ 5.511,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. RAIOL ALVES – ME.

Tais contratos foram assinados no dia 25 de fevereiro de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em 07 de março de 2022.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0014-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 09 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

5

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021